



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

---

---

LEI nº 082/01.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CELEBRAR CONVENIO COM A PROCURA-  
DORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

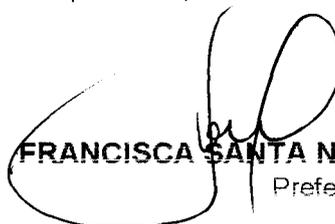
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, autorizado a celebrar convênio com a Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa.

ART. 2º - O presente convenio visa dotar a Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa, de recursos humanos e matérias que possibilitem a sua instalação e funcionamento em prédio próprio.

ART. 3º - O Poder Executivo obriga-se a colaborar, com a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e efetivara o repasse a partir do dia 30 (trinta), iniciado no mês de julho do corrente ano.

ART. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vieirópolis-PB,  
Em 21 de julho de 2001.

  
**FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA**  
Prefeita